LEI Nº 1121/2012

de 09/02/2012

Substitui Elementos de Despesa em Projeto existente na Lei Municipal nº 1113/2011, de 30/12/2011, LOA/2012 e dá outras providências.

PAULO ROBERTO MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 53, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam **excluídos** da Lei Municipal nº 1113/2011, de 30/12/2011 - LOA/2012, os Elementos de Despesa constantes no Órgão abaixo descrito:
Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
U.O: 08.01 - Secretaria de Agricultura e Pecuária
Proj/Ativ: - 2027 - Manut.Patrulha Agrícola
E.D.:3.3.90.39.99.13.00 - (1655)-Serv. Máq. Equipamentos.....R$ 22.500,00
E.D.:3.3.90.39.99.13.00 - (1656)-Serv. Máq. Equipamentos.....R$ 151.500,00
TOTAL.....R$ 174.000,00

Art. 2º Em substituição aos Elementos de Despesa excluidos pelo art. 1º, ficam **incluídos** na Lei Municipal nº 1113/2011, de 30/12/2011 - LOA/2012, os Elementos de Despesa a constar no Órgão abaixo descrito:
Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
U.O: 08.01 - Secretaria de Agricultura e Pecuária
Proj/Ativ: - 2027 - Manut.Patrulha Agrícola
E.D.: 4.4.90.52.40.00.00-(1655)-MáquinasEq.Agríc.e Rodov.....R$ 22.500,00
E.D.: 4.4.90.52.40.00.00-(1656)-MáquinasEq.Agríc.e Rodov.....R$ 151.500,00
TOTAL.....R$ 174.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL, 09 DE FEVEREIRO DE 2012.

PAULO ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

JOÃO ANTONIO LOUSADO DE MORAES
Secretário Municipal de Administração
Projeto de Lei nº 04/2012 de iniciativa do Poder Executivo